



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 04 DE ABRIL DE 2005

Aprova a Prestação de Contas do Exercício de 2004.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.002120/2005-26** e o que foi deliberado, em sua reunião ordinária do dia 04 de abril de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas da Magnífica Reitora, Prof^a. Dr^a. Maria Margarida Martins Salomão – exercício 2004.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 04 de abril de 2005

Prof. Carlos Roberto Araujo Zacaron

Secretário Geral

Profa. Maria Margarida Martins Salomão

Reitora